



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 738/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora **ALINE LANZARIN**, Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1792687, da Diretoria de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação - *Campus* Chapecó, para a Procuradoria, *Campus* Chapecó.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 13 de julho de 2012.



Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor	
Publicado no DOU nº _____ de ____/____/____	
Seção nº _____	Página _____